

AUXÍLIO EDUCAÇÃO DE R\$ 450,26

O **Auxílio Educação** é uma conquista construída com muita luta pelo sindicato e com mobilizações ao lado da categoria. **É direito garantido em acordo coletivo.**

O benefício será **pago na folha de março** e representa o resultado da mobilização e da união dos trabalhadores em defesa de avanços concretos.

Confira abaixo as orientações para ter acesso ao benefício e garantir o que é seu por direito.



QUEM TEM DIREITO?

- Trabalhadores com mais de **3 meses consecutivos** de empresa.
- Quem está matriculado no **Ensino Fundamental, Médio, Superior** ou curso técnico relacionado à atividade da empresa.
- Trabalhador que tenha filho(a) ou enteado(a) de **até 18 anos** matriculado(a)
- O benefício também se aplica para filhos matriculados e frequentando: Creches, Escolas de Educação Infantil, Escolas regulares, APAE.
- Para enteados, é obrigatória a comprovação de responsável legal.

ATENÇÃO, TRABALHADOR!

- Entregue o **comprovante de matrícula** (seu ou do seu filho) no RH da sua empresa para garantir o benefício.
- Prazo de entrega até **15 de março!**
- Benefício de **R\$ 450,26**

**Não deixe para a última hora!
Garanta seu direito!**

PRÊMIO DE PARADA

Em janeiro foi conquistado o prêmio aos trabalhadores envolvidos na parada de manutenção da INNOVA no valor de **R\$ 1.300,00**. Essa conquista só foi possível através da força, da união e da mobilização da categoria. Direitos não são dados de graça pelas empresas — são conquistados com organização, luta e resistência. Lembrando os critérios:

- Os **sábados** de jornadas programadas nesta parada **serão considerados como dia de trabalho**. Para os trabalhadores que não estiverem em jornada programada, não ocorrerão descontos.
- Em caso de **acidente de trabalho**, sofrido na parada, **o trabalhador não terá perda nenhuma** com relação aos dias de afastamento.
- Trabalhadores desligados antes do término**, receberão de forma proporcional ao período trabalhado na parada, respeitando os critérios.
- O trabalhador **não terá perda** no caso de até **1 (uma) falta justificada**.
- No caso de **2 (duas) faltas justificadas**, o trabalhador terá direito de receber **metade do valor do prêmio**.
- Em caso de **1 (uma) falta sem justificativa**, o trabalhador terá direito de receber **metade do valor do prêmio**.
- Em caso de **2 (duas) faltas sem justificativa**, ou mais de duas faltas justificadas, o trabalhador **perderá o valor total do prêmio**.



BASTA DE DESCASO!

A negligência e recorrente falta de soluções na área do DISTRITO DOS TERCEIRIZADOS.

Vestiários e banheiros das áreas Braskem PP1, PE4, PE5 e Q2 estão em situação precária e deplorável; há falta de manutenção nas **vias com buracos gigantescos**; risco de acidentes; falhas graves na **alimentação**, com reposição insuficiente e prejuízo ao descanso; até **água gelada** sob calor de até 38°C deixaram faltar. A situação não se resolve e **quem paga o preço é o trabalhador terceirizado**, com sua saúde, segurança e dignidade. **A responsabilidade é da BRASKEM e das empresas contratadas.** A precariedade atinge sempre os mesmos — e isso não é acaso. Quando o assunto é produção, as decisões são rápidas. Quando o assunto é **condições dignas aos trabalhadores**, tudo vira solução paliativa ou silêncio.

VESTIÁRIOS TERCEIRIZADO



VESTIÁRIOS DIRETOS



É nesse espaço que o trabalhador precisa tomar banho ao final da jornada. É evidente o acúmulo de sujeira, insetos e até bichos peçonhentos. A pergunta é: há quanto tempo não é feita uma higienização adequada?



ARMÁRIO TERCEIRIZADO



ARMÁRIO DIRETO



CHUVEIRO TERCEIRIZADO



CHUVEIRO DIRETO



Trajetos onde os trabalhadores passam todos os dias.



Buracos nas vias que ameaçam a segurança dos trabalhadores.



VESTIÁRIOS IMUNDO



ARMÁRIOS ABANDONADOS



BURACOS GIGANTES, ÁGUA, LAMA E RISCO DE ACIDENTES